

# Resposta ao Parecer nº 106/2017 COEXP/CGMAC/DILIC

Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) referente à Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Processo IBAMA 02022.000336/2014-53

Preparado para:



Fevereiro, 2018

WITT | O'BRIEN'S



---

## RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS DE PLATAFORMAS E EMBARCAÇÕES SOBRE A AVIFAUNA (PMAVE)

Este documento apresenta as respostas e comentários relativos aos questionamentos e solicitações efetuados pela COEXP/CGMAC/DILIC a partir do Parecer Técnico nº 106/2017 com a análise do Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE), referente à atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53.

Para facilitar a consulta, só foram transcritos os itens para os quais esclarecimentos por parte da BP eram necessários.

### **Solicitação/Questionamento 1:**

*No EIA apresentado em março de 2015, a empresa informou que o Plano de Manejo de Aves na Plataforma (PMAVE) seria encaminhado em data futura, após o processo de consolidação do Mapeamento Conjunto das Espécies de Fauna, realizado por empresas associadas ao IBP, justificando que para o desenvolvimento do Plano é de suma importância o conhecimento das espécies, sazonalidade e status de conservação da avifauna com potencial ocorrência na área da plataforma.*

*Diante disso, inicialmente, questiona-se a confiabilidade e validade dos dados apresentados no diagnóstico da Área de Estudo, se os mesmos são considerados insuficientes pela própria empresa para a elaboração do plano.*

### **Resposta/Comentário:**

A BP gostaria de esclarecer o que acredita ter sido um equívoco por parte da COEXP na leitura ou na interpretação do documento indicado. A justificativa apresentada pela BP para a utilização dos dados do “Projeto Conjunto de Proteção à Fauna” (posteriormente renomeado “Mapeamento Conjunto das Espécies de Fauna”) foi a possibilidade de padronização dos mesmos no âmbito nacional e alinhamento ao Plano Nacional de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo (PAE Fauna). Adicionalmente, o documento apresentado em março de 2015 informa que os dados provenientes do diagnóstico da Área de Estudo seriam utilizados em conjunto com aqueles obtidos através do Projeto Conjunto de Proteção à Fauna para a elaboração do Plano de Manejo de Fauna, mais robusto e coerente com as características da região. Tal contribuição ocorreu ainda na fase de revisão dos resultados do Mapeamento Conjunto das Espécies de Fauna, quando alinhamentos foram realizados entre as equipes de especialistas envolvidas nos dois projetos, gerando melhorias em ambos os resultados.

## **Solicitação/Questionamento 2:**

### 5. Equipe

Não foi apresentada a equipe responsável pela execução das atividades relacionadas ao plano. Solicita-se adequação.

## **PMAVE - Solicitação/Questionamento 3:**

### 6. Instalações de Atendimento

A empresa informou que a Universidade Federal do Amapá - Oiapoque/AP atuará como Unidade de Estabilização de Fauna. Entretanto, a universidade não oferece graduação em Medicina Veterinária ou apresenta Clínica/Hospital Veterinário em sua estrutura. Solicita-se esclarecimentos sobre a adequação do estabelecimento para execução das atividades propostas. A empresa informou que a Universidade Federal Rural da Amazônia - Belém/PA (UFRA) executará atividades de reabilitação e necropsia dos animais. Entretanto, não apresentou detalhamento sobre a estrutura disponível e equipe responsável. Solicita-se esclarecimentos.

## **Resposta/Comentário:**

Para esclarecimento destas duas questões, bem como das semelhantes no âmbito do PPAF, a BP gostaria de esclarecer que trabalha com o objetivo de, na preparação e desenvolvimento de suas atividades na Foz do Amazonas, criar uma capacitação local para a questão de reabilitação de fauna impactado por óleo, que ficaria como um dos legados de sua presença, reconhecendo o risco potencial local de outras atividades (principalmente relacionadas à navegação) em gerar incidentes que demandem este expertise.

Este projeto de capacitação começou em 2015, junto com outras operadoras da na região, com análises de instituições locais que pudessem receber esta capacitação e tivessem resiliência ou capacidade de sustentabilidade para fixação e manutenção da capacitação a ser recebida após o fim das operações das operadoras na região. Inicialmente foram analisadas opções nos estados do Pará e Amapá. Uma premissa considerada é que estas instituições estivessem associadas às logísticas operacionais das empresas, o que permitiria sua integração aos planos previstos para os períodos operacionais.

Desta forma, sempre com o suporte de consultores experientes e habilitados no assunto, no caso da BP, foram avaliadas opções nas cidades de Oiapoque, Belém e Macapá. Instituições públicas e privadas foram contatadas e visitadas, e seu potencial avaliado. Aquelas que manifestaram interesse de continuar no processo de avaliação foram entrevistadas, quando as condições de momento e futuras (baseadas em seus planos de desenvolvimento) foram mapeadas.

Isto explica a consideração de apresentação inicial da Universidade Federal do Amapá – Oiapoque (AP) na revisão 1.0 deste PMAVE. Naquele momento, os seus planos internos e as possibilidades de aporte de auxílio pelas operadoras, indicavam seu potencial aproveitamento.

Com o passar do tempo, algumas opções (entre elas a mencionada acima) foram se mostrando insustentáveis. Assim, depois de muitas reavaliações, a opção feita pelas empresas foi com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), que através dos representantes de seu curso de Medicina Veterinária mostraram a existência de infraestrutura básica e de pessoal com formação capaz de receber a capacitação planejada. O escalonamento dos entendimentos da possibilidade

de realização das melhorias necessárias a nível de Pró-Reitoria, reforçaram esta decisão, formalizada através de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade e as empresas Total e BP.

Atualmente a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) já possui hospital veterinário, centro cirúrgico, laboratório clínico, sala de necropsia, diagnóstico por imagem, e outras áreas associadas (Figura 1 e Figura 2); além de já contar com atendimento clínico-cirúrgico de animais silvestres implementado e presença de professores especialistas nas áreas de apoio (diagnóstico por imagem, laboratório clínico e cirurgia). Adicionalmente, a UFRA oferece facilidades logísticas, pois se encontra próxima a fornecedores de suprimentos/materiais e possui facilidade de acesso rodoviário (suas principais vias são pavimentadas), marítimo (presença de atracadouro dentro da universidade – Figura 3) e aéreo (área com possibilidade para pouso de helicóptero). A UFRA é considerada pelos especialistas técnicos como uma instalação estratégica para a resposta à fauna pois, além de possuir uma boa estrutura, apresenta outras áreas livres no seu campus, onde pode ser ampliada a capacidade de resposta, caso seja necessária.

Além disto, este setor (Hospital Veterinário) é comumente usado por outros órgãos locais no estado do Pará (Polícia Florestal, SEMAS e IBAMA local) como centro de recepção e reabilitação de fauna silvestre. Esta função potencializa sua utilização, em função de já possuir amplos conhecimentos e manusear documentação relativa aos procedimentos de recepção, guarda temporária e encaminhamento para entidades habilitadas em proceder com a reintrodução dos animais reabilitados ou no encaminhamento para zoológicos ou criadouros autorizados, para aqueles animais reabilitados mas que porventura não seja mais indicada sua liberação na natureza (segundo julgamento do profissional responsável).



Figura 1 – Recintos para atendimento à fauna existentes dentro do campus da UFRA





Figura 2 – Visão da área do Curso de Medicina Veterinária no *campus* da UFRA, com acessos a instalações para atendimento à fauna e amplas áreas livres.



Figura 3 – Atracadouro dentro do *campus* da UFRA

As avaliações feitas pelos especialistas técnicos, no que tange ao atendimento dos requisitos contidos no guia anexo à Nota Técnica Nº 02022.000089/2015-76, ainda indicaram a necessidade de adequação de algumas de suas instalações para sua consideração plena como um Centro de Reabilitação e Despetrolização de Fauna. O projeto básico estrutural já foi acordado com o Setor de Arquitetura da UFRA, responsável pela aprovação de intervenções na instituição.

No que concerne a capacitação de pessoal, a BP está em fase final de discussão de um plano, proposto pelos especialistas técnicos envolvidos, que tem como principal objetivo fornecer ciclos de treinamento ao pessoal indicado pela coordenação da universidade, considerando potencialmente a participação de membros das instituições com que a UFRA já mantém relações na reabilitação de fauna silvestre. Estes ciclos cobririam temáticas como a introdução das ações consideradas em um plano de resgate e reabilitação de fauna impactada por óleo; entendimento do engajamento em uma estrutura de resposta; procedimentos específicos para manejo de fauna impactada; e formação específica para exercer as funções descritas no Plano (como por exemplo, o TER). Como objetivos secundários estão o acompanhamento das adequações à NT 02022.000089, a supervisão da implementação dos procedimentos aprendidos e a avaliação crítica do estágio de consolidação da capacidade instalada.

Desta forma, a BP reforça que tem, como estratégia de composição desejada de equipe (tanto responsável como de execução) das atividades relacionadas aos dois Planos (PMAVE e PPAF), a mescla de profissionais locais reconhecidamente capacitados por este seu objetivo, com especialistas profissionais de empresas reconhecidamente habilitadas. Entende-se que, conforme especificado na diretriz, que o Coordenador Geral e o Médico Veterinário Responsável (pelo menos o principal), deverão ser da empresa habilitada, em função do requisito de ter experiência prévia em suas atribuições. O percentual da equipe entre os dois grupos será objeto de análise ao final do período.

Assim sendo, quanto ao requerimento de apresentação da equipe, a BP se compromete a enviá-la, para análise desta Coordenação, em tempo hábil, antes do início de suas atividades, reiterando que esta será composta por profissionais que cumpram as especificações definidas na Nota Técnica N° 02022.000089/15-76.

#### **PMAVE - Solicitação/Questionamento 4:**

*A empresa deverá reapresentar o projeto, considerando as adequações/esclarecimentos solicitados e conforme as orientações contidas na Nota Técnica N° 02022.000089/2015-76 CGPEG/IBAMA. Para fins de padronização, a identificação do plano deverá ser substituída por "Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna - PMAVE".*

#### **Resposta/Comentário:**

O projeto revisado, com as alterações oriundas dos esclarecimentos prestados neste documento de resposta ao PT 106/2017, é apresentado no **Anexo A**.